

**EDITAL SMS Nº 12/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 12/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **RESOLVE:**

- I. **Informar** que não houve interposição de recursos.
- II. **Divulgar**, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo.

Sobral-CE, 2 de julho de 2021.

**Sandra Maria Lopes Vasconcelos**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**

**ANEXO**  
**EDITAL SMS Nº 12/2021**  
**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>CÓDIGO 01 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	

<b>CÓDIGO 02 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	

<b>CÓDIGO 03 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
SÂNKIA MARIA LOPES ARAGÃO	8,5

<b>CÓDIGO 04 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	

<b>CÓDIGO 05 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	

<b>CÓDIGO 06 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	